



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

“Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2023”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que

- O e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou integralmente as contas do exercício de 2023 deste município;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça desta Casa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;


DECRETA:


Art. 1º - São aprovadas as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao Exercício de 2023, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

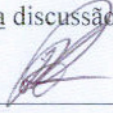
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal


Benedito Carlos da Silva
1º Secretário CMCP

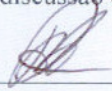
APROVADO

Em primeira discussão em 03/02/2025.


Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

APROVADO

Em segunda discussão em 17/02/2025.


Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 18/02/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP